



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2026

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: FERNANDO PISANI & CIA LTDA, CNPJ: 04.658.195/0001-12.

OBJETO: Solicito que seja realizada a compra emergencial dos materiais abaixo relacionados para melhorias nas alas de contenção da ponte da divisa do município, situada entre a localidade do Macaco Branco com o Município de Lindolfo Collor: 2000 Pedras Grés; 300 estribos 17x27x4.2; 25 tabuas de pinus 2,5x30x270; 3kg arame queimado 16. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a compra emergencial de materiais de construção destinados às melhorias estruturais da ponte localizada no interior do município, em razão do avançado processo de erosão identificado em suas cabeceiras e entorno. As recentes chuvas intensificaram o desgaste do solo, comprometendo a estabilidade da estrutura e representando risco à segurança de veículos, pedestres e ao tráfego local, além da possibilidade de interrupção do acesso à comunidade atendida pela via. Diante da urgência da situação e da necessidade de intervenção imediata para evitar danos maiores, prejuízos ao patrimônio público e riscos à população, faz-se necessária a aquisição emergencial dos materiais, não sendo possível aguardar os trâmites de um processo licitatório comum.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.225,20.

PRAZO: Urgente.

PAGAMENTO: mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2900-339030240000000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/instalações – SEMAOVI

Portão, 28 de janeiro de 2026.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2026.01.28 13:46:01
+03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA	
CNPJ: 4.658.195/0001-12	
Endereço: RUA PORTÃO, 3060	CEP: 93.614-000
Telefone: (51) 998940328	
Email: mcasanossa@terra.com.br	

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	29589 - Arame Queimado nº 16, 1.65mm	KG	3,0000	Vonder	15,90	47,70
2	40953 - ferro estribo 17x27 É uma peça pré-fabricada de aço (geralmente CA-60) dobrada em formato retangular (17 cm x 27 cm) com diâmetro de 4,2 mm, usada para armar vigas e pilares, oferecendo resistência e suporte nas estruturas de concreto, sendo um item essencial na construção civil para segurança e estabilidade.	UN	300,0000	Tidao	1,55	450,00
3	25335 - PEDRA GRES 12X23X45CM	UN	2.000,0000		3,58	7160,00
4	26031 - Tábua de Pinus 2,5cm x 25cm x 2,70m medidas correspondentes a espessura, largura e comprimento.	UN	25,0000		22,70	567,50

Solicitação 2026/275 - DESCRIÇÃO: Solicito que seja realizada a compra emergencial dos materiais abaixo relacionados para melhorias nas alas de contenção da ponte da divisa do município, situada entre a localidade do Macaco Branco com o Município de Lindolfo Collor: 2000 Pedras Grés; 300 estribos 17x27x4.2; 25 tabuas de pinus 2,5x30x270; 3kg arame queimado 16. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra emergencial de materiais de construção destinados às melhorias estruturais da ponte localizada no interior do município, em razão do avançado processo de erosão identificado em suas cabeceiras e entorno. As recentes chuvas intensificaram o desgaste do solo, comprometendo a estabilidade da estrutura e representando risco à segurança de veículos, pedestres e ao tráfego local, além da possibilidade de interrupção do acesso à comunidade atendida pela via. Diante da urgência da situação e da necessidade de intervenção imediata para evitar danos maiores, prejuízos ao patrimônio público e riscos à população, faz-se necessária a aquisição emergencial dos materiais, não sendo possível aguardar os trâmites de um processo licitatório comum. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Edilson Carvalho LOCAL DE ENTREGA: Fábrica de tubos- Rua Canela 304, São Jorge HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almojarifado.obras@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51) 999252582 Edilson



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E
FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11204/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 44661 - FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.658.195/0001-12

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/11/2025	90 dias

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA, INCLUSIVE DO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <https://estanciavelha.atende.net>.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.658.195/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/09/2001	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PISANI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PORTAO	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3561-5756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **13:29:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.658.195/0001-12

Razão

Social:

FERNANDO PISANI & CIA LTDA

Endereço: AV BRASIL 3060 / CENTRO / ESTANCIA VELHA / RS /
93600-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011101381143979102

Informação obtida em 28/01/2026 13:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERNANDO PISANI CIA LTDA, CNPJ 04658195000112, Endereço - AVENIDA BRASIL 3060.

28 de janeiro de 2026, às 13:34:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5f20ea590e565e6334cd5f85f712efc6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2026/906

Dados do Contribuinte

Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12
Endereço: R PORTAO, 3060
Complemento:
Bairro: BELA VISTA
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93600-010

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.~~

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 2957

Certidão emitida em: 28/01/2026

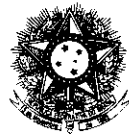
Com validade até: 27/02/2026

Data impressão: 28/01/2026 - 13:35

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.658.195/0001-12

Certidão nº: 5788801/2026

Expedição: 28/01/2026, às 13:34:48

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **04.658.195/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:29 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **FF61.08B7.36A9.8BF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FERNANDO PISANI E CIA LTDA**

CNPJ base: **04.658.195/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39180979**
Autenticação: **49609069**



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 28/01/2026

Município de Portão - Saldo da Despesa 2900

Município de Portão - Saldo da Despesa 2900

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria:	339030240000000
Órgão:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO - SEMACOV
Unidade:	1 - OBRAS E VIAÇÃO
Dotação Principal:	706 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	244.497,47
Orçamento:	3.200.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	235.769,04
Reserva:	0,00
Total Disponível:	2.964.230,96

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	10.942,48
OC não empenhada:	3.728,43
Total Disponível:	2.955.502,33



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação que seja realizada a compra emergencial dos materiais abaixo relacionados para melhorias nas alas de contenção da ponte da divisa do município, situada entre a localidade do Macaco Branco com o Município de Lindolfo Collor: 2000 Pedras Grés; 300 estribos 17x27x4.2; 25 tabuas de pinus 2,5x30x270; 3kg arame queimado 16. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra emergencial de materiais de construção destinados às melhorias estruturais da ponte localizada no interior do município, em razão do avançado processo de erosão identificado em suas cabeceiras e entorno. As recentes chuvas intensificaram o desgaste do solo, comprometendo a estabilidade da estrutura e representando risco à segurança de veículos, pedestres e ao tráfego local, além da possibilidade de interrupção do acesso à comunidade atendida pela via. Diante da urgência da situação e da necessidade de intervenção imediata para evitar danos maiores, prejuízos ao patrimônio público e riscos à população, faz-se necessária a aquisição emergencial dos materiais, não sendo possível aguardar os trâmites de um processo licitatório comum, justifica-se a escolha da contratada FERNANDO PISANI & CIA LTDA, CNPJ: 04.658.195/0001-12, no valor total de R\$ 8.225,20 (oito mil e duzentos e vinte reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 34/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelos fornecedores é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço "Banco de Preços" e outros fornecedores do mesmo ramo de atividades. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade da entrega.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 28 de Janeiro de 2026.

PRICILA

ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2026.01.28 13:51:06
0300

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração